



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 967

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 967

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 7154/2024

De 27 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo 001/2024 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	JADSON CRISTIAN DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO
MEMBRO	REGINA APARECIDA PAULETTI	ESCRITURÁRIO
MEMBRO	NATALIA RODER VIEIRA	CONTADOR

Art. 2º - Estabelecer os prazos para apresentar o quadro de vagas e previsão orçamentária para acompanhar a elaboração de Edital do Processo Seletivo 001/2024 junto à empresa contratada e para realizar as provas.

Art. 3º - O objetivo da comissão é também acompanhar e fiscalizar os trabalhos executados pela empresa contratada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pardinho, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de fevereiro de 2024.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 967

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera a Resolução n. 92, de 23 de fevereiro de 2023 e dispõe sobre o reajuste anual do valor do vale alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal no montante de 7,0% e dá outras providências”.

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do art. 3º da Resolução n. 92/2023, fica estipulado o reajuste anual no programa de vale alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pardinho no percentual de 7% sobre o valor recebido no ano de 2023.

Parágrafo Único – O aumento ora concedido está na mesma proporção correspondente ao reajuste da remuneração dos servidores, que é equivalente à soma da inflação acumulada representada pelo índice IPCA(IGBE) na proporção de 4,62%, acrescidos de aumento real de 2,38%.

Art. 2º - Diante da alteração dada pelo artigo anterior, bem como para fins de adequação, a redação do art. 3º, “caput” e parágrafo único, da Resolução n. 92/2023 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Câmara Municipal de Pardinho passa ter novo programa de cartão vale alimentação, passando a perceber cada empregado e/ou servidor público do Poder Legislativo, o valor de R\$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) mensais.

Parágrafo Único – O valor constante do “caput” deste artigo será obrigatoriamente reajustado todo ano, concomitantemente ao reajuste da remuneração concedida aos servidores.”

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem para o dia 1º de fevereiro, assegurado o direito à percepção dos valores retroativos eventualmente não recebidos após a referida data.

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 967

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Pardinho

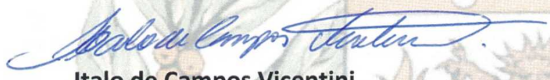
*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais resoluções em sentido contrário.

Câmara Municipal de Pardinho, 21 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretária da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 21 de fevereiro de 2024.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br